EDITAL Nº 2210, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

ORIENTAÇÕES SOBRE A RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EM RAZÃO DA ANULAÇÃO DO CERTAME

Os candidatos inscritos no Concurso Público regido pelo Edital nº 2210, de 14/10/2024, que realizaram o pagamento da taxa de inscrição (ou seja, aqueles não isentos), poderão solicitar a restituição do valor pago em razão da anulação do certame, conforme publicado no Diário Oficial da União. Os pedidos de restituição deverão ser realizados <u>impreterivelmente</u> do dia 13/10/2025 até as 13h do dia 24/10/2025. Pedidos encaminhados fora do prazo assinalado <u>não</u> serão analisados.

Para tanto, deverá ser preenchido e encaminhado exclusivamente ao e-mail secnucl@nuclear.ufmg.br o formulário "Requerimento de Restituição de Receitas" que se encontra na página seguinte destas orientações e um documento de identificação com foto. A fim de garantir a legibilidade das informações inseridas, pedimos que os dados sejam, preferencialmente, digitados no formulário, bem como que seja aposta assinatura eletrônica no campo próprio (pode ser a assinatura "gov.br").

O documento de identificação com foto, com todas as informações legíveis, e o formulário "Requerimento de Restituição de Receitas", com todos os campos preenchidos e devidamente assinado, deverão ser encaminhados ao e-mail secnucl@nuclear.ufmg.br em formato PDF.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO DE RECEITAS

Nome completo do requerente: Especificação da Taxa: Inscrição em concurso público para provimento efetivo da carreira de magistério superior (EDITAL Nº 2210, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024) Valor da taxa R\$: R\$ 215,99 (duzentos e quinze reais e noventa e nove centavos) Motivo: Anulação do Edital nº 2210, de 14/10/2024, referente ao concurso público para provimento de cargo público integrante da carreira de Magistério Superior, destinada ao DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA NUCLEAR da ESCOLA DE ENGENHARIA, área de conhecimento: Instrumentação Nuclear, Aplicação e Detecção das Radiações e Radioproteção. Unidade UFMG a qual a taxa de refere () Biblioteca Universitária (BU) () Centro de Apoio à Educação a Distância (CAED) () Centro Esportivo Universitário (CEU) () Centro Pedagógico (CP) () Colégio Técnico (COLTEC) () Departamento de Apoio Administrativo (DAA) () Departamento de Logística Suprimentos Serviços Operacionais (DLO) () Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) () Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) () Editora () Escola de Arquitetura () Escola de Ciência da Informação (ECI) () Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional (EEFFTO) () Escola de enfermagem (X) Escola de Engenharia () Escola de Música () Escola de Veterinária () Escola de Belas Artes (EBA)

() Faculdade de Direito

() Faculdade de Ciências Econômicas (FACE)

() Faculdade de Educação (FaE)				
() Faculdade de Farmácia				
() Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH)				
() Faculdade de Letras (FALE)				
() Faculdade de Medicina				
() Faculdade de Odontologia (ODONTO)				
() Imprensa Universitária				
() Instituto de Ciências Agrárias (ICA)				
() Instituto de Ciências Biológicas (ICB)				
() Instituto de Ciências Exatas (ICEx)				
() Instituto de Geociências (IGC)				
() Laboratório de Computação Científica (LCC)				
() Museu de História Natural e Jardim Botânico (MHNJB)				
() Pró-Reitoria de Administração (PRA)				
() Pró-reitoria de Cultura (PROCULT)				
() Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)				
() Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)				
() Pró-Reitoria de Pesquisa (PRPQ)				
() Pró-Reitoria de P	ós-Gradua	ıção (PRPG)		
2. Dados Pessoais				
Identidade		CPF:		
Endereço (logradouro, número e complemento):		Bairro:		
Município:		Estado:		CEP:
C maile		Talafana		
E-mail:	Telefone:			
2. Dados Bancários		() P	(0	
() Conta Corrente () Poupança (Somente Caixa Econômica Federal)				
Banco:				
Agência: Conta:				
-9				
Data:/10/2025 ASSINATURA:				

SEI nº 4636935 **Referência:** Processo nº 23072.262862/2025-42